



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO N°. 474/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 210/2024

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, PROPOSTA N° 36000.621475/2024-00, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNES 2219271, CONFORME PORTARIA GM/MS N° 4.494 DE 21 DE JUNHO DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N°07/2023 E PLANO DE TRABALHO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021) e consoante ata firmada pela Comissão Permanente de Licitações e Julgamento e parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros/MG, RATIFICAMOS o processo cujo objeto é o **REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, PROPOSTA N° 36000.621475/2024-00, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNES 2219271, CONFORME PORTARIA GM/MS N° 4.494 DE 21 DE JUNHO DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N°07/2023 E PLANO DE TRABALHO**, a ser diretamente contratada por inexigibilidade de licitação em favor da **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MONTES CLAROS, CNES: 2219271**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.353.925/0001-96, com o valor total de **R\$ 150.080,00 (cem e cinquenta mil e oitenta reais)**.

Montes Claros/MG, 26 de julho de 2024.

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

